



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N°: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P N^a 156/2021

**Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição**

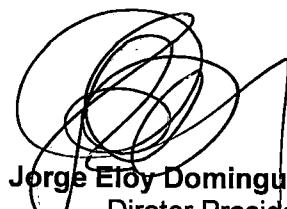
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 8085/2021, datado de 10/02/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **JOCILDA MARTINS CARNEIRO**, titular do Cargo de Professor PB – Pedagoga – Nível V - faixa 08, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 58 e 90 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 31 de agosto de 2021


Jorge Elói Domingues da Silva
Diretor Presidente